



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Piên/PR, 04 de abril de 2019

Eu, **Patricia Aparecida Trojanovski**, brasileira, casada, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações do Município de Piên, venho por meio deste comunicar que após diligências realizadas junto a empresa GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME, a mesma não possuía o documento solicitado no item 8.1. alínea “r” na data da assinatura da Ata de Registro de Preços 007/2019 (16 de janeiro de 2019) conforme pode ser identificado no documento em anexo onde consta que o mesmo solicitou o documento junto ao órgão competente apenas no dia 24/01/2019. Desta forma conclui-se que a referida empresa não estava apto a assinar a ARP na data da convocação.

Assim sendo, resta evidente que o processo ficou **FRACASSADO**, uma vez que a empresa vencedora e habilitada no certame não possuía a documentação necessária para assinatura da ARP e que não houve outros licitantes participantes do certame.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações